



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 036/2022

**Dispõe sobre destituição de Conselheiro
Tutelar.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais,
que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir Jonatas Santos de Almeida da função de Conselheiro Tutelar, em
conformidade com os dispostos no inciso III, art. 57, da Lei 5723/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 19 de Dezembro de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa

Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV